



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



Colegiado do Curso de Nutrição

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024

Define critérios de rotatividade para a função de Coordenador do curso de Nutrição do IMS-CAT-UFBA.

O COLEGIADO NUTRIÇÃO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 6º, do Regulamento Interno do Colegiado de Nutrição do IMS; o artigo 25, §1º do Regimento Interno do IMS (Resolução nº 04/2018); o artigo 127 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA – REGPG (Resolução nº 01/2015), o artigo 116 da Lei 8.112/1990, o artigo 29 da resolução nº 704 de 20 de outubro de 2022 do CNS, e a decisão 01/2024 da Congregação do IMS-CAT-UFBA de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1. O cargo de Coordenador do Curso de Nutrição será ocupado por docente nutricionista, efetiva (o), que tenha interesse em ocupar o cargo. O colegiado fará a consulta prévia entre os docentes. Na ausência de candidatos, o cargo será ocupado conforme sistema de rodízio contínuo entre os docentes nutricionistas efetivos do IMS, seguindo a ordem de posse na Universidade Federal da Bahia, do mais antigo para o mais recente, como critério primeiro a ser observado na construção do rodízio estabelecido (Quadro 1).

§1 Docentes que já tenham ocupado cargo administrativo no âmbito da UFBA, com dedicação maior ou superior a 20h semanais, não serão adicionados ao sistema de rodízio até que todos os professores da lista e eventuais novos docentes tenham exercido o cargo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



§2 O cargo de Vice-coordenador deverá ser ocupado seguindo o mesmo sistema de rodízio contínuo entre os docentes, desde que não haja candidatura para o cargo. O Vice Coordenador deverá ser, preferencialmente, a próxima pessoa da lista a ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Nutrição, a fim de garantir que o Vice Coordenador conheça as demandas do cargo antes de assumi-lo.

§3 Caso o próximo docente da lista esteja, na data de sua convocação, administrativamente em afastamento ou licença devidamente homologada na CGDP, o docente seguinte a ele passa a ser o indicado para o cargo. O docente afastado, uma vez retornando às suas funções, será convocado para o cargo no mandato seguinte.

§4 Ficam isentos de serem acionados no sistema de rodízio, aqueles docentes que, conforme legislação vigente, tenham direito à redução de carga horária.

§5 Caso o próximo docente da lista tenha assumido cargo administrativo de coordenador de pós-graduação em período inferior a 6 meses, o docente seguinte a ele passa a ser o indicado para o cargo. O docente que não assumiu a coordenação do colegiado do Nutrição, devido ao cargo de coordenador de pós-graduação será convocado para o cargo no mandato seguinte. Os outros cargos administrativos deverão ser avaliados em plenária do colegiado, considerando a peculiaridade de cada cargo.

Art. 2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela direção do IMS/CAT/UFBA.

Vitória da Conquista, Bahia, 17 de junho de 2024.

Profa. Vivian Francielle França
Coordenadora do Curso de Nutrição
IMS/CAT/UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



Nota: Regulamento Interno aprovado na 149ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição, ocorrida em 21 de outubro de 2023 e na 164ª Sessão Ordinária da Congregação, ocorrida em 07 de março de 2024.

QUADRO 1. Alocação dos docentes por ordem de posse na Universidade Federal da Bahia, do mais antigo para o mais recente.

Data de Posse	Nome	Ocupou cargo de coordenador	Período
19/06/2008	Analia Rocha Santos Freire (LAC)	Sim	26/11/2008 – 25/11/2010 26/11/2010 – 02/04/2012
27/01/2009	Luiz Gustavo Vieira Cardoso	Não	
28/01/2009	Daniela da Silva Rocha	Sim	17/12/2012 – 31/12/2014 05/07/2017 – 09/12/2020 20/01/2021 - 18/06/2021 19/06/2021 – 25/08/2023
29/01/2009	Poliana Cardoso Martins	Sim	01/01/2015 – 27/05/2015 21/04/2018 – 24/06/2019 25/06/2019 – 19/01/2021
19/04/2011	Maria Paula Carvalho Leitão	Não	
21/02/2014	Matheus Lopes Cortes	Não	
26/02/2014	Vivian Carla Honorato dos Santos de Carvalho	Não	
05/08/2014	Márcia Aurelina de Oliveira Alves	Sim	28/05/2015 – 19/07/2017 20/07/2017 – 20/04/2018
26/08/2015	Bruna de Andrade Braga Mendes	Não	
17/04/2017	Vivian Francielle França	Sim	26/08/2023 – atual
01/07/2021	Mariana Silva Bezerra	Não	